

Abrigos para crianças vítimas de violência doméstica: funcionamento relatado pelas crianças e pelos dirigentes

Cynthia Granja Prada

Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams

Universidade Federal de São Carlos

Lídia Natália Dobrianskyj Weber

Universidade Federal do Paraná

Resumo: Os abrigos para crianças vítimas de violência doméstica foram alvos de vários estudos no Brasil, em razão da falta de qualidade no atendimento às crianças. Após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os abrigos foram gradualmente reformulados e os estudos passaram a avaliar a qualidade dessas instituições. Este estudo teve por finalidade analisar a rotina de funcionamento de abrigos das cidades de Curitiba e Santos. Em Curitiba participaram 30 crianças abrigadas em um abrigo tradicional e um do tipo casa lar, e os responsáveis por essas instituições; em Santos participaram dirigentes de cinco instituições de abrigo. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista com os dirigentes e com as crianças. Constatou-se que indicadores como número reduzido de crianças por cuidador eram respeitados na maioria deles. Contudo, quesitos como o respeito à individualidade e inserção na comunidade ainda não foram concretizados por todas as instituições. E por fim constatou-se presença de punição em um dos abrigos analisados.

Palavras-chave: abrigo; crianças vítimas de violência doméstica; indicadores de qualidade de abrigos; comunidade; cuidador.

INSTITUTIONS FOR VICTIMIZED CHILDREN: FUNCTIONING REPORTED BY CHILDREN AND MANAGERS

Abstract: Institutions for victimized children, in Brazil, have been focus of several studies, mainly in the 1980s, due to lack of quality in the children's care. After the *Estatuto da Criança e do Adolescente* promulgation (Children and Adolescents' Act), the institutions have been gradually altered and the studies have turned towards the assessment of basic requests, such as quality of the structure and quality of care provided in these institutions. This study had the purpose of analyzing the functioning routine of institutions in the cities of Curitiba and Santos. Thirty children institutionalized into institution for children participated of the study in Curitiba City. Five coordinators of institutions for children participated as well. The date collected was executed with coordinator's interview. Results indicated that a reduced number of children per caretaker was respected in the majority of cases. However other points such as respect for the individuality and insertion in the community were not achieved by all institutions.

Keywords: institutions for children; children victims of domestic violence; quality indicators of institutions for children; community; career.

ABRIGOS PARA NIÑOS VÍCTIMAS DE VIOLENCIA FAMILIAR: FUNCIONAMIENTO NARRADO POR DIRIGENTES Y NIÑOS

Resumen: Los abrigos para niños víctimas de la violencia familiar fueron tema de muchos estudios en Brasil, sobretudo en la década de 1980, debido a la escasez de la calidad en el cuidado con los niños. Después de la promulgación del *Estatuto del Niño y del Adolescente*, los abrigos fueron gradualmente cambiados y los estudios concentraron sus investigaciones para el estudio de la calidad de la estructura y cuidado a los niños de las instituciones. El objetivo del estudio fue analizar la rutina de funcionamiento de los abrigos de las ciudades de Curitiba y Santos. La colecta de datos fue realizada por medio de una entrevista con los dirigentes y con los niños, además fueron utilizadas actividad de juegos temáticos buscando a complementación de los datos. Los resultados indicaron que el número reducido de niños por monitor era respetado en la mayoría de los casos. Todavía otros puntos como el respecto a la individualidad y inserción en la comunidad aún no fueron cumplidos por todas las instituciones.

Palabras clave: abrigo; niños víctimas de violencia familiar; indicadores de calidad de los abrigos; comunidad; cuidador.

Introdução

Abrigo seria um nome genérico para designar instituições que acolhem crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, ou em situação de rua. O termo “abrigo” é relativamente recente, nascido juntamente na década de 1980 com o início das discussões e formulações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O termo mais comumente utilizado antes desse período era simplesmente “instituição” para crianças abandonadas, carentes, enfim, em situação de risco pessoal ou social. O processo de abrigamento dessas crianças era chamado de institucionalização.

A expressão situação de risco pessoal ou social refere-se aqui à violência sofrida pela criança no âmbito familiar, ou seja, quando um membro da família é o autor do ato violento contra a criança. A violência doméstica pode ser definida como: “a violência que pode se dar por ação ou omissão, mas sempre é capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, criança ou adolescente. O agressor é sempre mais velho que a criança ou o adolescente e compartilha a mesma moradia destes” (CARDOSO DE MELLO, 1999, p. 28). Dessa forma, pode-se afirmar que a violência doméstica é o principal motivo de abrigamento de crianças e adolescentes. Em uma pesquisa nacional, Prada e Ingberman (2001) apontam como causas principais de abrigamento duas formas de violência doméstica: o abandono (43%) e a negligência (40%), seguidos, em terceiro lugar, pela violência física (13%).

Neste trabalho serão utilizados os termos abrigo e instituição, bem como abrigamento e institucionalização de forma indiscriminada, ou seja, ora será utilizada uma forma ora outra, já que serão relatadas pesquisas de diversas épocas nas quais o termo abrigo/abrigamento não era utilizado.

Maricondi (1997, p. 2) aponta que a mudança do termo não foi apenas estética, mas reflete uma nova postura de atendimento à criança e ao adolescente, quando observa que:

“o Abrigo não é apenas uma nova palavra a denominar um tipo de atendimento: é essencialmente, uma ruptura com as antigas práticas do ‘internato’, um desafio que toda mudança traz consigo”

No entanto, sabemos que existe uma variação das formas de organização das instituições com esses fins, desde as grandes instituições de cunho religioso, criadas no século XIX, até as pequenas que pretendem reproduzir um ambiente familiar, como sugere o ECA (BRASIL, 2006).

Uma primeira observação parece ser necessária: a distinção entre abrigo e internato, conceitos que ainda se confundem. A internação constitui uma medida socioeducativa, que priva a liberdade, dirigida a adolescentes que praticaram atos infracionais. O abrigo é uma medida para atender crianças e adolescentes desprotegidos, em situação de risco pessoal ou social, não implicando restrição da liberdade (CARVALHO, 1993).

O tema abrigamento ou institucionalização de crianças em situação de risco é muito complexo e, por isso, estudado por diversas áreas do conhecimento como a psicologia, a antropologia, a sociologia, o direito, entre outras. Segundo Trindade (1984), as pesquisas sobre o abrigamento ou a institucionalização de crianças cresceram muito desde meados da década de 1970, e continuaram em ascendência até a época em que a autora realizou seu estudo.

Os estudos realizados antes do Estatuto da Criança e do Adolescente (GONÇALVES DA SILVA, 1997; CAMPOS, 1981; TRINDADE, 1984; PETROCINI, 1984; RIZZINI, 1985; ALTOÉ; RIZZINI, 1985; ALTOÉ, 1990) mostravam uma uniformidade nas críticas, normalmente direcionadas à inflexibilidade no funcionamento da instituição, resultando em disciplina coercitiva e massificação do atendimento às crianças que viviam no abrigo, quase sem contato com o mundo externo, e, dessa forma, sem nenhuma convivência com um ambiente próximo ao familiar. Atualmente, tendo por base uma análise retrospectiva, percebe-se que as pesquisas sobre abrigamento tiveram seu auge próximo à promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2006), mas que, após esse período, houve uma certa estagnação, e os pesquisadores voltaram-se para os estudos sobre crianças e adolescentes em situação de rua.

Alguns estudos (CARVALHO, 1993; MARICONDI, 1997) realizados após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2006) identificaram algumas mudanças na rotina das instituições, ou seja, o surgimento de novas modalidades de atendimento à criança, como o sistema de casas lares. No entanto, outras pesquisas (WEBER; GAGNO, 1995; WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996; WEBER, 2000) denunciavam que o Estatuto da Criança e do Adolescente continuava sem cumprimento, ou seja, ainda estavam em funcionamento instituições do tipo total (GOFFMAN, 1992), baseadas na exclusão do contato da criança com a sociedade.

As instituições analisadas no presente trabalho são de dois tipos e se diferenciam no modo de funcionamento entre si: uma chamada aqui de abrigo (do tipo convencional) e outra de casa lar. Convém aqui operacionalizar esses termos para melhor compreensão do restante deste estudo.

Abrigos (do tipo convencional) são instituições para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, nas quais eles moram e são cuidados por funcionários que exercem a função de monitores ou educadores, sendo responsáveis por suprir as necessidades básicas de alimentação, higiene, saúde, educação, afeto e organização da rotina diária das crianças. Esses monitores ou educadores trabalham em sistema de turno, havendo trocas de funcionários ao longo do dia. No caso das crianças, o número é maior do que em instituições do tipo casa lar, podendo chegar a abrigar até duzentas (ou mais, dependendo da instituição). No entanto, podem-se encontrar instituições com um número menor de crianças. Quanto a espaço físico, os dormitórios são coletivos, geralmente comportando um número próximo de dez crianças, podendo chegar até cinquenta crianças em algumas instituições mais antigas, bem como outras dependências como banheiros, salas de uso comum, refeitório, área livre e espaços administrativos.

A casa lar é um sistema de organização de instituições que abrigam crianças em situação de risco pessoal ou social ou abandono. O objetivo da estrutura de uma casa lar é garantir o direito da criança às necessidades básicas de educação, saúde, lazer e afeto por meio do convívio familiar substituto, denominado família social. A família social é composta, geralmente, por um casal social, ou apenas uma “mãe social”, que passa a morar na casa, com as crianças abrigadas. Essa casa deve ser preparada para uma família, gerenciada financeiramente por uma organização privada ou pública. O casal (ou mãe) social terá como tarefa agregar afetivamente as crianças em situação de risco pessoal ou social. Quanto ao número de crianças, essas são aproximadamente de oito a dez em cada casa, contando com os possíveis filhos do casal ou mãe social. O espaço físico é o mais semelhante possível ao de uma casa convencional, com quartos, banheiros, o quarto do casal, sala, cozinha e área livre (quintal ou varanda).

O ponto fundamental que distingue a casa lar do abrigo é a aproximação do proposto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2006) no que tange à sua organização que visa reproduzir um ambiente familiar, buscando um maior contato afetivo, com figuras de afeto constantes (MARICONDI, 1997; CARREIRÃO, 2004).

A importância de estudos sobre características dos abrigos no Brasil está na possibilidade de delinear programas de intervenção para amenizar os riscos que uma rotina mal estruturada, com funcionários despreparados, pode trazer para as crianças abrigadas (PRADA, 2007).

O objetivo do presente estudo foi analisar a rotina de funcionamento de abrigos de duas cidades distintas (Curitiba e Santos), tanto sob a ótica dos dirigentes quanto das crianças.

Método

Os participantes foram trinta crianças com idade variando entre 8 e 12 anos: dezoito delas estavam sob a guarda de uma instituição do tipo casa lar e as outras doze viviam em

um abrigo tradicional, todos na cidade de Curitiba. Os critérios de seleção dos participantes foram: não possuir nenhuma doença física ou mental, estar abrigado há pelo menos um ano e que estivessem freqüentando a escola, tendo iniciado no mínimo o ciclo básico.

Em Curitiba, além das crianças, participou um membro responsável por cada instituição analisada, somando treze dirigentes. Na cidade de Santos, apenas os dirigentes participaram, e foram entrevistados cinco dirigentes de abrigo nessa cidade.

Procedimentos de coleta de dados

O procedimento de coleta de dados foi dividido em dois momentos. Em 2002 foram coletados os dados referentes à história de abrigamento das crianças participantes, por meio de um roteiro de entrevistas e atividades lúdicas com elas, englobando os seguintes temas: história de vida, situação do abrigamento, individualidade, atividades no abrigo e fora dele, vínculo familiar, expectativa de futuro. Nessa ocasião só participaram dois abrigos da cidade de Curitiba (PRADA, 2002).

Em 2004 esses dados foram complementados com uma nova avaliação das instituições participantes de 2002, sendo, então, incluídas mais onze instituições de Curitiba e cinco de Santos. Os dados de 2004 foram coletados por meio de entrevista individual com os dirigentes de todos os abrigos participantes, utilizando um roteiro de entrevista elaborado especialmente para essa coleta pela primeira autora. O roteiro de entrevista continha os seguintes temas: dados históricos da instituição, características de construção, espaço físico, atividades na instituição e fora dela realizadas pelas crianças, vínculo com a família, quadro de funcionários e suas características.

A pesquisa realizada em 2004 teve autorização do Comitê de Ética da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em pesquisas envolvendo seres humanos – sob Protocolo nº 131/03. Os dados coletados em 2002 foram autorizados apenas por responsáveis pelas instituições e pelas crianças participantes. Os dados apresentados aqui fazem parte de um projeto mais amplo que incluiu a pesquisa de mestrado de Prada (2002) que analisou toda a situação de abrigamento: a história familiar infantil, os motivos para o abrigamento, a história de abrigamento, a vinculação afetiva da criança com a família e com os cuidadores do abrigo e a expectativa de futuro destas. E ainda parte dos dados de uma pesquisa de doutorado realizada com os dirigentes de abrigo em 2004 (PRADA; WILLIAMS, 2004).

Resultados e discussão

Sistema de abrigamento

Todas as cinco instituições participantes da cidade de Santos eram do tipo abrigo, ou seja, em média vinte crianças cuidadas por monitores que se revezam em sistema de turno de trabalho. As instituições de Curitiba dividiam-se em duas categorias: duas instituições eram do tipo abrigo e onze do tipo casa lar, sistema em que um grupo de aproximadamente dez

crianças vive em uma casa e é cuidado por uma funcionária designada como mãe social. Todas as instituições participantes eram Organizações Não-Governamentais (ONG).

Descrição do número de crianças abrigadas por cuidador

Este tema pretendeu analisar um dos indicadores de qualidade do abrigo que é o número de crianças para cada cuidador, pois, se este for demasiadamente alto, o vínculo afetivo fica prejudicado. Não há um padrão estabelecido, mas usualmente os estudos utilizam os padrões de análise de instituições de ensino, os quais indicam que para cada treze crianças maiores de 6 anos indica-se um cuidador (MELLO; SILVA, 2004). Os dados mostraram que apenas uma instituição tinha mais de vinte crianças por cuidador. As outras apresentavam um número máximo de dez crianças por cuidador.

Práticas disciplinares nos abrigos

Este subtema pretendeu analisar quais eram as noções que a criança abrigada tinha de limites e quais as práticas disciplinares utilizadas nos abrigos. No geral, os resultados mostraram que os dois abrigos eram mais pautados pela disciplina coercitiva do que pela não-coercitiva. Na casa lar eram usados, mais freqüentemente, castigos como forma de punir o comportamento infantil inadequado, e 73% das crianças fizeram esse relato. No abrigo apenas 34% das crianças relataram que ficavam de castigo. Houve diferenças entre a casa lar e o abrigo em relação ao uso intenso de punição física como prática educacional verificada no abrigo, sendo tal prática relatada por 58% das crianças, enquanto a casa lar utilizou a prática de outros tipos de castigos. Entretanto, quase em sua totalidade os castigos utilizados careciam de função discriminativa para as crianças controlarem os comportamentos que as precediam. A seguir serão apresentados exemplos das falas das crianças sobre as formas de disciplina nas instituições.

Castigo

“Um dia eu fiz bagunça no refeitório e fiquei de castigo, cheirando parede” (menino, 11 anos, abrigo).

“Um dia eu contei uma piada para o meu amigo na hora do almoço, e o meu castigo foi limpar todo o refeitório sozinho, louça, chão e tudo” (menino, 9 anos, abrigo).

“O castigo que a gente leva é ficar sem assistir à novela, que a gente gosta tanto” (Menina, 10 anos, casa lar).

“Nesta casa aqui, com a outra tia, a gente ficava até de joelho no milho quando fazia alguma coisa errada” (menina, 8 anos, casa lar).

“O castigo que a gente mais leva é ficar no quarto sem fazer nada, trancado, ou no banheiro” (menino, 9 anos, casa lar).

Punição física

“A vida aqui é ruim, os meninos maiores batem na gente” (menino, 9 anos, abrigo).

“Criança – Sempre que a gente faz alguma coisa errada a gente apanha, no banheiro, quando vai tomar banho.

Pesquisadora – O que você sente quando isto acontece?

Criança – Dor, né, tia?” (menino, 9 anos, abrigo).

As práticas educativas utilizadas pelos cuidadores dos abrigos pesquisados eram notoriamente inadequadas. Em decorrência dessa constatação, foi desenvolvido, a partir de 2004, um programa de intervenção para cuidadores de abrigo, com o objetivo de capacitá-los para interagir de forma mais adequada e positiva com as crianças por eles cuidadas. Esse programa foi embasado por estudos sobre intervenção com pais e nos recentes estudos sobre práticas educativas e estilos parentais de Gomide (2006). A íntegra desse trabalho pode ser encontrada em Prada (2007).

Individualidade

Todas as crianças da casa lar relataram ter trazido objetos pessoais de casa e os tiveram conservado junto de si no local. Em contrapartida, somente 25% das crianças do abrigo ainda tinham os objetos pessoais. Outro ponto importante diz respeito aos objetos individuais na instituição: 100% das crianças da casa lar relataram ter cama, roupa e brinquedos individuais. Nenhuma criança do abrigo disse ter roupa individual, 8% afirmaram ter brinquedo e 100% têm cama própria.

Este subtema denuncia diferenças entre os dois abrigos. A casa lar tem o respeito à individualidade da criança preservado. Já o abrigo é o retrato do processo de massificação institucional, no qual as crianças não existem como indivíduos e sim como uma massa, um grupo com identidade e necessidades únicas para a instituição. Exemplos de fala das crianças sobre esse tema:

“Eu trouxe uma foto com o meu pai e a minha tia pra cá, mas rasgaram” (menino, 10 anos, abrigo).

“A gente não tem roupa aqui, tem um armário lá na rouparia, e, quando a gente vai tomar banho, a tia pega a roupa que serve na gente e a gente veste” (menino, 9 anos, abrigo).

“Eu tenho uma parte do armário só pra mim, tenho até roupa novinha, só minha” (menina, 10 anos, casa lar).

“Eu tenho um carrinho que é só meu, e outras coisas também, a gente ganha no Natal, no aniversário, todo mundo tem brinquedo que é só seu, mas a gente empresta também pro amigo” (menino, 9 anos, casa lar).

Atividades fora da instituição

Este subtema procurou levantar qual o contato que as crianças tinham com a comunidade por meio de atividades fora da instituição, além de ir à escola. Partindo da importância da inserção constante da criança na sociedade, ressaltada por autores como Trindade (1984), Maricondi (1997) e Mello (1999), foram analisadas as respostas das crianças. Na casa lar 72% das crianças realizavam alguma atividade extra, já no abrigo nenhuma criança fazia atividade alguma fora da instituição, exceto ir à escola. Constatou-se, portanto, uma diferença gritante entre a casa lar e o abrigo, e o último reproduziu o que havia de mais pernicioso na instituição – a exclusão.

Visitas e vínculo familiar

Este item aborda a frequência dos contatos com pessoas conhecidas, principalmente a família. Quando o assunto envolve visitas à criança abrigada, o tema mais frequente é o afastamento das famílias ao longo dos anos, o que parece ser comum nos abrigos, mostrado em várias pesquisas (CAMPOS, 1981; TRINDADE, 1984; ALTOÉ, 1985, 1990; WEBER; GAGNO, 1995; WEBER; KOSSOBUDZKI, 1996; WEBER, 1998). Rizzini (1985) aponta, com base em dados obtidos em uma pesquisa realizada em três internatos do Rio de Janeiro, com 363 crianças, que 42% delas não eram visitadas por ninguém da família, no entanto 80% tinham pais.

Os dados de Rizzini (1985) se confirmam nos dados obtidos com as crianças participantes desta pesquisa, pois foi constatado que a maioria das crianças, tanto do abrigo como da casa lar, não recebia visitas, 64% nunca receberam visitas da mãe, 75% nunca receberam visitas do pai, 62% nunca receberam visitas dos avós ou tios, 91% nunca receberam visitas de um amigo.

Segundo os dirigentes das instituições de Curitiba, 38% das crianças recebiam visitas regularmente (toda semana, com faltas esporádicas), 46% recebiam visitas às vezes (pelo menos a cada três meses) e 16% não recebiam visitas. Nos abrigos de Santos, segundo os dirigentes, 35% recebiam visitas regularmente, 28% recebiam visitas às vezes e 37% não recebiam visitas. O relato dos dirigentes confirma o depoimento das crianças: a maioria delas não recebe visitas regularmente ou nunca recebeu.

Outra constatação foi que 100% das crianças do abrigo recebiam visitas de pessoas desconhecidas, portanto sem vínculo com elas. Via de regra, essas pessoas iam buscá-las para passear. Entretanto, segundo as crianças, era comum não consultá-las sobre seu desejo de ir ou não a esses passeios; se não se manifestassem contra por iniciativa própria, iam ao passeio.

Enfim, desde os estudos da década de 1980 até os estudos atuais, como o presente estudo, chegou-se ao mesmo resultado: a escassez das visitas dos familiares e amigos às crianças que vivem em abrigos. Os autores de referência para a discussão deste tópico foram: Campos (1981), Trindade (1984), Rizzini (1985), Altoé (1985 e 1990), Weber; Gagno (1995), Weber e Kossobudzki (1996), Weber (1998).

Considerações finais

Os resultados dessa pesquisa mostraram que existem diferenças importantes entre os dois sistemas estudados – casa lar e o abrigo, quanto ao modo de funcionamento. De outra forma, pôde-se notar que existem características em ambos que nos remetem às antigas instituições anteriores ao ECA (BRASIL, 2006).

As diferenças entre a casa lar e o abrigo foram evidentes quanto à disciplina, à atividade fora da instituição e à individualidade da criança. As práticas disciplinares destacadas pelas crianças de ambas as instituições são exercidas pelo controle coercitivo, como castigos e retiradas de atividades prazerosas. Entretanto, a diferença entre os dois abrigos está na prática constante da punição física verificada no abrigo, com destaque às outras práticas disciplinares, o que não foi relatado pelas crianças da casa lar.

Outra diferença significativa entre a casa lar e o abrigo é a preservação da individualidade da criança. No abrigo, a maioria das crianças que trouxe algum objeto de sua casa não o tinha mais junto de si, ou porque alguma criança pegou, ou porque foi confiscado por algum adulto da instituição. Outro dado importante a ser observado é o fato de nenhuma criança do abrigo ter armário ou roupas individuais, pois existe uma rouparia na instituição na qual ficavam todas as roupas utilizadas pelas crianças. Já na casa lar, todas as crianças tinham espaços individuais em armários em seus dormitórios, bem como roupas e brinquedos próprios.

Preservar a individualidade de qualquer ser humano é imprescindível para que ele se reconheça como uma pessoa única entre milhares de outras. O desenvolvimento da percepção de si de uma criança só acontece se ela puder fazer escolhas, por pequenas que forem, vivenciar múltiplas experiências, testar suas habilidades, descobrir suas preferências, ou seja, viver com um certo nível de autonomia. Enfim, o funcionamento de um Abrigo que extirpa o espaço para a individualidade da criança ou do adolescente está interferindo na possibilidade de desenvolvimento de um adulto autônomo e capaz de ter uma vida independente.

Os resultados mostraram que, mais de uma década depois da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2006), alguns abrigos conservam características anteriores ao ECA, mesmo com estudos tendo mostrado intensamente (TRINDADE, 1984; RIZZINI, 1985; ALTOÉ, 1990; WEBER; GAGNO, 1995; WEBER, 2000) o quanto o funcionamento de uma instituição com uso intenso de controle disciplinar coercitivo e massificação das crianças e adolescentes pode ser prejudicial ao desenvolvimento emocional infantil.

O cenário anteriormente apresentado, baseado nos dados desta pesquisa, deixa claro que historicamente as instituições do tipo abrigo passaram por várias transformações, e que até o início da década de 1990 essas eram predominantemente despersonalizantes para as crianças que lá viviam, com a presença de muitos fatores de risco, principalmente a falta de relações de afeto entre cuidadores e as crianças, bem como um ambiente massificante, no qual as crianças não conseguiam se diferenciar uma das outras. Após a promulgação do

ECA (1990), as instituições foram se modificando, diminuíram os seus tamanhos e com isso o número de crianças abrigadas também diminuiu, o número de cuidadores por crianças aumentou, os espaços passaram a ser configurados para respeitar a individualidade das crianças. Isso tudo no âmbito geral, com exceções observadas até os dias atuais.

A avaliação de um abrigo ficou facilitada pelos parâmetros desenvolvidos pelos estudos feitos ao longo do tempo, centrados principalmente na qualidade do cuidado oferecido à criança abrigada. Com isso, o papel e a ação do cuidador também tiveram que mudar. Inicialmente ele tinha o papel de provedor dos cuidados de higiene e alimentação, além de ser o responsável pela vigilância das crianças e pela aplicação das sanções disciplinares julgadas necessárias. Hoje, o cuidador é concebido como o educador, responsável pelos cuidados globais das crianças, desde a higiene e alimentação, até o afeto, acompanhamento das tarefas e rotinas escolares e proporcionador da autonomia e individualidade da criança, como mostra Mello e Silva (2004).

As mudanças ocorreram e continuam acontecendo, entretanto as pesquisas mostram que ainda existem discrepâncias importantes quanto à qualidade do cuidado e da proteção oferecido pelos abrigos. O que de fato deve ser analisado é que os estudos que mostram a diminuição dos comportamentos agressivos infantis, o bom rendimento escolar das crianças e adolescentes, bem como os baixos índices de envolvimento com drogas, comportamentos delinquentes e práticas violentas, estão se referindo a crianças que foram retiradas de uma situação familiar de alto risco e passaram a viver em abrigos com alto índice de fatores de proteção e baixos índices de fatores de risco. Ou seja, a mudança deve ser global, não adianta mudar edificações, criando belas instalações prediais, com quartos bonitos e individuais, com vários banheiros, entre outros elementos, e apresentar cuidadores sem preparo, com práticas educativas violentas e coercitivas. A ponderação de todos os fatores indicará a mudança necessária para cada instituição.

Como apontam Fein e Maluccio (1992) e Taussig e Culhane (2005), o abrigo ou as outras modalidades correspondentes (família acolhedora, família substituta, também chamadas *foster care*) são necessários para a proteção da criança e do adolescente em situação de risco. Podem, ainda, oferecer à criança todos os elementos que culturalmente se convencionou classificar como pertencentes exclusivamente à família nuclear de origem, ou seja, proporcionar afeto ou apego seguros, constantes, com consistência nas relações com a criança, estabelecendo parâmetros de educação e atenção de forma afetuosa, práticas educativas positivas, tudo isso na figura do cuidador. É fundamental também propiciar um ambiente saudável, com condições de higiene e alimentação necessárias para um desenvolvimento global adequado da criança e do adolescente. Enfim, o abrigo deve ter predominantemente fatores de proteção em suas características físicas e humanas.

Referências

ALTOÉ, S. Os processos disciplinares nos internatos de menores. In: RIZZINI, I. (Org.). **O menor em debate**. Rio de Janeiro: Espaço – Cadernos de Cultura da Universidade Santa Úrsula, 1985.

_____. **Infâncias perdidas**. Rio de Janeiro: Xenon, 1990.

ALTOÉ, S. ; RIZZINI, I. Sobre as relações afetivas nos internatos para menores. In: RIZZINI, I. (Org.). **O menor em debate**. Rio de Janeiro: Espaço – Cadernos de Cultura da Universidade Santa Úrsula, 1985.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

CAMPOS, A. V. D. S. **Menor institucionalizado: um desafio para a sociedade**. 1981. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1981.

CARDOSO DE MELLO, A. C. M. P. **O brincar de crianças vítimas de violência física doméstica**. 1999. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

CARREIRÃO, U. L. Modalidades de abrigo e a busca pelo direito à convivência familiar e comunitária. In: SILVA, E. R. A. (Org.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: Ipea, 2004.

CARVALHO, M. C. B. (Org.). *Trabalhando abrigos*. São Paulo: IEE – PUC/SP, 1993.

FEIN, E.; MALUCCIO, A. N. Permanency planning: another remedy in jeopardy? **Social Services Review**, Chicago, v. 66, 1992.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.

GOMIDE, P. I. C. **Inventário de estilos parentais**. Petrópolis: Vozes, 2006.

GONÇALVES DA SILVA, R. S. **Institucionalização e desenvolvimento psicológico da criança**. 1997. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

MARICONDI, M. A. **Falando de abrigo**. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 1997.

MELLO, S. G.; SILVA, E. R. A. Quem cuida? O quadro de recursos humanos nos abrigos. In: SILVA, E. R. A. (Org.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: Ipea, 2004. p. 99-134.

MELLO, S. L. Estatuto da Criança e do Adolescente: é possível torná-lo uma realidade psicológica? **Psicologia USP**, São Paulo, v. 10, n. 2, 1999.

PETROCINI, S. M. **Menor abandonado: estudo comparativo de duas diferentes instituições**. 1984. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 1984.

PRADA, C. G. **A família, o abrigo e o futuro: análise de relatos de crianças que vivem em instituições**. 2002. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Infância e Adolescência) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2002.

_____. **Avaliação de um programa de práticas educativas para monitoras de um abrigo infantil**. 2007. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2007.

- PRADA, C. G.; INGBERMAN, Y. K. Características de famílias de crianças e adolescentes abrigados na cidade de Curitiba. In: **X ENCONTRO BRASILEIRO DE PSICOTERAPIA E MEDICINA COMPORTAMENTAL**. Campinas: Associação Brasileira de Psicoterapia e Medicina Comportamental, 2001.
- PRADA, C. G.; WILLIAMS, L. C. A. Caracterização de instituições que abrigam crianças vítimas de violência doméstica na cidade de Santos e de Curitiba. In: **XXXIV REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA**. *Anais...* Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Psicologia, 2004.
- RIZZINI, I. A internação de crianças em estabelecimentos de menores: alternativa ou incentivo ao abandono? In: RIZZINI, I. (Org.). **O menor em debate**. Rio de Janeiro: Espaço – Cadernos de Cultura da Universidade Santa Úrsula, 1985. p. 39-52.
- TAUSSIG, H. N.; CULHANE, S. E. Foster Care as an intervention for abuse and neglected children. In: KENDAL-TACKETT, K. A.; GIACOMONI, S. M. (Ed.). **Child victimization: maltreatment, bullying and dating violence, prevention and intervention**. Kingston: Civic Research Institute, 2005. p. 20-25.
- TRINDADE, Z. A. **A realidade de meninos institucionalizados**. 1984. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1984.
- WEBER, L. N. D. “Quero que alguém me chame de filho” – Ou do direito à convivência familiar e comunitária. In: COUTO, S. (Org.). **Nova realidade do direito de família**. São Paulo: Coad, 1998.
- WEBER, L. N. D. Os filhos de ninguém. **Conjuntura Social**, Curitiba, v. 2, 2000.
- WEBER, L. N. D.; GAGNO, A. O que sentem as crianças institucionalizadas em relação a seus pais biológicos e ao futuro? In: **XVI REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA**. Ribeirão Preto: SBP, 1995. p. 179.
- WEBER, L. N. D.; KOSSOBUDZKI, L. H. M. **Filhos da solidão: Institucionalização, abandono e adoção**. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1996.

Contato:

Cynthia Granja Prada
Rodovia Washington Luis, km 235
São Carlos – SP
CEP: 13560-280
e-mail: cyprada@gmail.com

Tramitação

Recebido em junho de 2007
Aceito em outubro de 2007